



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Forquilha  
Prot. Nº 1326  
Fls. Nº 87  
Data: 15 / 09 / 2017

**LEI Nº 627 DE 25 DE MAIO DE 2017**

RECORRIDO EM FLANEOGRAFO EM 25/05/17  
CONFORME §1º, ART. 93 DA LEI 923/1990 (LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)  
FORQUILHA 25 / 05 / 17

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

[Assinatura]  
Funcionário

**Outorga Título de Cidadania  
Forquilhense a Sra. Maria de  
Lourdes da Silva Santos, neste  
Município.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA aprova e o Prefeito Municipal de Forquilha **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Outorga Título de Cidadania Forquilhense a Sra. Maria de Lourdes da Silva Santos, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam - se quaisquer disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Forquilha, em 25 de Maio de 2017.

[Assinatura]  
**GERLÁSIO MARTINS DE LOIOLA**  
Prefeito Municipal